



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 001, Em, 01 de janeiro de 2014.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no dia 01 de janeiro de 2014, em virtude do dia do funcionário público.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 01 de janeiro de 2014.

---

José Filho Costa Palmeira  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
ESTADO DO PARÁ  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

Decreto Legislativo n.º 002

Em, 28 de fevereiro de 2014.

“Decreta ponto facultativo em virtude do feriado de carnaval e cinzas no âmbito do Poder Legislativo Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica Concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no período de 03 a 05 de março de 2014, em virtude do feriado de carnaval e cinzas.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2014.

  
José Filho Costa Palmeira

Presidente

Avenida Lago Azul, S/N – Centro CEP: 68.533-000  
E-mail:  
Telefones: (94) 9117-0863 / 9260-2452  
Água Azul do Norte-Pa



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
ESTADO DO PARÁ  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

Decreto Legislativo n.º 003

Em, 21 de março de 2014.

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica Decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo, no dia 21 de março de 2014, em virtude do falecimento do professor **Idemar Avelino Rodrigues**, popular professor Demarzinho, que foi um dos primeiros professores da zona rural, na região dos mineirinhos em nosso município.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2014.

  
José Filho Costa Palmeira

Presidente

Avenida Lago Azul, S/N – Centro CEP: 68.533-000  
E-mail: [cmaan2013@gmail.com](mailto:cmaan2013@gmail.com)  
Telefones: (94) 9117-0863 / 9260-2452  
Água Azul do Norte-Pa



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
ESTADO DO PARÁ  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

Decreto Legislativo n.º 004

Em, 16 de abril de 2014.

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em virtude dos feriados de semana santa e tiradentes”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica Concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no período de 17, 18 e 21 de abril de 2014, em virtude dos feriados da semana santa católica e Tiradentes.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2014.

  
José Filho Costa Palmeira

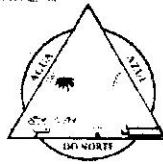
Presidente

Avenida Lago Azul, S/N – Centro CEP: 68.533-000

E-mail: [cmaan2013@gmail.com](mailto:cmaan2013@gmail.com)

Telefones: (94) 9117-0863 / 9260-2452

Água Azul do Norte-Pa



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
ESTADO DO PARÁ  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

Decreto Legislativo n.º 005

Em, 30 de abril de 2014.

“Decreta ponto facultativo no âmbito do  
Poder Legislativo Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica Concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 02 de maio de 2014.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2014.

  
José Filho Costa Palmeira

Presidente

Avenida Lago Azul, S/N – Centro CEP: 68.533-000

E-mail:

Telefones: (94) 9117-0863 / 9260-2452

Água Azul do Norte-Pa



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 006, Em, 23 de outubro de 2014.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no dia 27 e 28 de outubro de março de 2014, em virtude do dia do funcionário público.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 23 de outubro de 2014.

---

José Filho Costa Palmeira  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 007

Em, 23 de dezembro de 2014.

**“Decreta ponto facultativo no âmbito do  
Poder Legislativo Municipal”**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, nos dias 23 de dezembro a 31 de dezembro.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 2014.

  
José Filho Costa Palmeira

Presidente

Avenida Lago Azul, S/N – Centro CEP: 68.533-000

E-mail:

Telefones: (94) 9117-0863 / 9260-2452

Água Azul do Norte-Pa